

SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB

ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE FINAL DA PROPOSTA COMERCIAL DA CONCORRÊNCIA № 005/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS GAIVOTAS, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA SEDURB/FEHAB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA SEDURB-FEHAB № 040-S, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2020-1651S.

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da SEDURB, às 13h35min., reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO, representada por sua Presidente e Membros Titulares, para ANÁLISE FINAL DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONTIDAS NO ENVELOPE Nº 02 da Concorrência nº 005/2023, cuja sessão de abertura ocorreu na data de 09/05/2024, às 14h30min., em conformidade com o Processo Administrativo acima referenciado. Para essa fase, foi habilitada o Consórcio das empresas USIPLAN ENGENHARIA LTDA e ENTERPA ENGENHARIA LTDA. Nessa mesma data, os autos foram encaminhados à SUBSPURB para proceder análise técnica da Proposta Comercial, bem como da Planilha Orçamentária e demais documentos que compõem a proposta em conformidade com o Edital. Após detida análise, o setor técnico escreveu: "Em atendimento à solicitação da CPL para análise técnica desta SUBSPURB quanto a Proposta Comercial apresentada pelo CONSÓRCIO USIPLAN/ENTERPA, formado pelas empresas USIPLAN ENGENHARIA LTDA e ENTERPA ENGENHARIA LTDA, Edital de Concorrência nº 005/2023, sequem as considerações. Foi verificado que os preços unitários estão iquais ou menores que os preços unitários da planilha orçamentária da SEDURB, apresentando um desconto total de aproximadamente 0,28%. O desconto foi realizado apenas no item 1.6.2.1.1 da planilha orçamentária. Desta forma, afirma-se que os valores unitários com a devida aplicação dos BDIs e leis sociais estão menores em comparação ao estipulado na Planilha Orçamentária adotada para a licitação. O valor da proposta do Consórcio USIPLAN/ENTERPA é de R\$ 15.885.872,55 (quinze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), portanto menor do que o valor global da planilha orçamentária do edital que é de R\$ 15.930.281,42 (quinze milhões, novecentos e trinta mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos). Os BDIs apresentados pelo consórcio está igual ao BDI apresentado na licitação. O cronograma, plano de execução da obra e a planilha orçamentária apresentada pelo consórcio estão conformes entre si. Portanto, a planilha apresentada pelo CONSÓRCIO USIPLAN/ENTERPA,



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB

único consórcio habilitado no certame, está validada quanto aos seus valores totais.". Portanto, após emissão de parecer técnico, esta Comissão delibera pelo atendimento às exigências editalícias referentes à Proposta Comercial apresentada pelo Consórcio USIPLAN-ENTERPA, resultando na sua CLASSIFICAÇÃO na Concorrência № 005/2023, com proposta no valor global de R\$15.885.872,55 (quinze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). O resultado desta fase do certame licitatório será publicado na forma da lei e será divulgado no site da SEDURB, conforme disposto no item 13.2.1 "b" do Edital, com a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14h00min. Eu, Nettiê Alves Paulo de Moraes, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES

Presidente da Comissão
Permanente de Licitação e
Pregão
SEDURB/FEHAB

ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO

Membro da Comissão
Permanente de Licitação e
Pregão
SEDURB/FEHAB

SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA

Membro da Comissão
Permanente de Licitação e
Pregão
SEDURB/FEHAB